



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
CONCURSOPÚBLICO Nº 002/2022**

EDITAL Nº 002/07/2022–HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Foz do Iguaçu/PR, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 73.862/2022, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Negros e Afro-brasileiros, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Negro e Afro-brasileiro”.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso Público em epígrafe.

2 DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 68108240451-1, 68116238831-5, 68116238444-4, 68117247262-9 e 68120252000-6 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 e/ou 3.1.13.2 do Edital de Abertura.

3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 68115249498-3, 68121252643-6, 68116249641-0, 68121252287-0, 68120239732-5, 68117249770-6, 68117239895-4, 68117238895-8, 68114250995-4, 68109239872-2, 68101249704-4, 68117244093-0, 68117244156-4, 68117251136-4, 68120240165-4, 68116249678-5, 68120240351-0, 68120249535-6, 68104249693-1, 68117252745-2, 68116241727-0, 68104242599-0e 68114239750-3 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	MOTIVO
68102241190-7	Ageu Tavella Goncalves	Apresentou laudo médico com data anterior a determinada no Edital de Abertura, subitem 2.2.2.3.
68104251877-4	Breno Gomes Suckel	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

68116243686-5	Edson Cezar de Souza	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68116253011-0	Franciane Ferreira de Souza	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68120253070-0	Jessica Regina Gitimayer Silva	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68118248530-6	Jussara Ramos Antunes	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68118249149-1	Laura Lourdes Groth	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68108251087-9	Marcelo de Oliveira Arruda	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68117251089-8	Marcelo de Oliveira Arruda	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68118246131-4	Neusa Aparecida da Silva Santos	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68110249548-1	Paloma de Castro Luna	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
68116251536-0	Rosangela Bordignon Pasini	Apresentou documento que não se refere a laudo médico, conforme é exigido no subitem 2.2.2.4 do Edital de Abertura.
68118245634-4	Sebastiao Paes de Oliveira Junior	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTOS ESPECIAIS
68102241190-7	Ageu Tavella Gonçalves	Uso de computador para digitação da Redação ou Discursiva; Tempo adicional de 1 hora.
68114252402-7	Anelise Pessi	Sala para amamentação.
68116249641-0	Antonio Tadeu Silveira	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
68106248364-6	Emerson Felipe Perin Pinto	Tempo adicional de 1 hora.
68117239895-4	Erica Aparecida Fernandes Noivo	Prótese auditiva.
68117244156-4	Jackson Franco	Acesso facilitado.
68109251220-8	Jessica Cristina Pilger	Acesso facilitado; Sala próxima ao banheiro.
68120241462-2	Letícia da Silva Lima	Sala para amamentação.
68116249678-5	Mercília Carmo dos Santos de Oliveira	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
68103250856-8	Samantha Agapito de Maria Benedet	Sala para amamentação.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
68121240529-4	Anderson Tyrhell Nakasima	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

68121252643-6	Annye Miyuki Furuti	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
68106246429-8	Daniela Wilhelm de Oliveira	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
68116250070-0	Elizângela Aparecida Rabelo Mota	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.
68116251789-5	Maurina Evangelista	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

5 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 68120249371-4, 68104253177-6, 68116238961-7, 68106250301-1, 68106252383-0, 68118245402-5, 68118248643-1, 68116251892-0, 68106248416-2, 68119250636-1, 68116252773-3, 68116252495-8, 68116251684-8, 68116251976-1, 68118245296-4, 68117252019-7, 68117252369-0 e 68108252991-9 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 68102241190-7, 68108239833-6, 68108239096-7, 68120252549-5, 68108247270-8, 68120240576-1, 68117242731-9, 68120244840-4, 68108240042-4, 68119252713-5 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

6.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

6.2.1 Os candidatos de inscrição nº 68117244093-0, 68104241493-6 e 68117252745-2 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 14.3.1.1 do Edital de Abertura.

7 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 17 a 19/08/2022, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 12 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” ["http://54.207.10.80/portal pf/"](http://54.207.10.80/portal_pf/), disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2022.

Pâmela Lima dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Portaria nº 73.862/2022